



2º ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2013 – REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2013 (13 de maio de 2013)

Dispõe sobre o **2º período de inscrição** para a Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação Regular da Universidade Estadual do Ceará e dá outras providências.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE**, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria Nº 01/2013-Comissão Eleitoral, de 30 de abril de 2013, que dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos de inscrição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação da UECE, considerando que para alguns Cursos de Graduação não houve inscrição deferida de chapa para Coordenador e Vice-Coordenador, considerando a Resolução Nº 953/2013-CONSU, de 05 de abril de 2013, que estabelece normas e procedimentos para Eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Ceará e considerando o Comunicado Nº 01/2013-Comissão Eleitoral, de 13 de maio de 2013, **TORNA PÚBLICO** o seguinte:

1. Ficam reabertas no período de 14 a 17 de maio de 2013 as inscrições de candidatos para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação a seguir nominados e para os quais não houve deferimento de chapa de candidatura:

CH – Centro de Humanidades:

Filosofia e Ciências Sociais.

CESA – Centro de Estudos Sociais Aplicados:

Serviço Social.

FAEC – Faculdade de Educação de Crateús:

Pedagogia.

FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos:

Letras, Geografia, História, Pedagogia, Matemática, Química, Física e Ciências Biológicas.

FECLESC – Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central:

História, Letras e Pedagogia.

FECLI – Faculdade de Educação Ciências e Letras de Iguatu:

Pedagogia, Matemática e Física.

CECITEC – Centro de Educação, Ciências e Tecnologia:

Ciências Biológicas e Pedagogia.



2. A Eleição, coordenada por Comissão Eleitoral designada pelo Reitor, foi adiada para o dia 22 de maio de 2013, no horário corrido das 9 às 20 horas, processando-se em escrutínio secreto, com votação uninominal e o voto que for destinado ao candidato a Coordenador será automaticamente atribuído ao candidato a Vice-Coordenador a ele vinculado.

3. As inscrições para a Eleição dos candidatos a Coordenador e a Vice-Coordenador estarão reabertas no período de 14 a 17 de maio de 2013, deverão ser requeridas conjuntamente, em formulário padronizado, disponibilizado na internet no site da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

4. O formulário preenchido e assinado pelos postulantes de cada chapa deverá ser entregue, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas, no Protocolo Geral da UECE, no Campus do Itaperi, acompanhado de certidão individual, expedida pelo Departamento de Pessoal da FUNECE, constando a situação funcional dos dois candidatos.

5. Este 2º Aditivo ao Edital Nº 10/2013-Reitoria, a Resolução Nº 953/2013-CONSU, de 05/04/2013, que regulamenta a eleição, e demais informações referentes ao processo eleitoral estarão disponíveis no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral (www.uece.br/eleicoes).

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
REITOR